



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 60/2018

## PROJETO DE LEI Nº. 79/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0059.1.067.000 – Reformas e Ampliações das Unidades Básicas de Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	750.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.04 – Secretaria da Fazenda</b>	
<b>28.843.0000.0.001.000 – Juros e Amortização da Dívida</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres</b>	
(546) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

..... continua .....



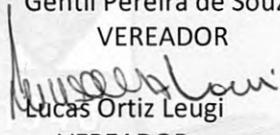
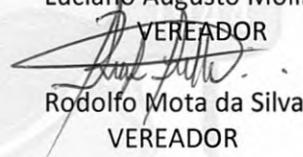
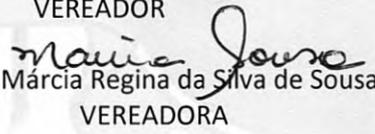
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 60/18 (projeto de lei nº. 79/18) ..... pag. 2

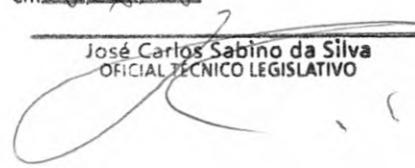
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de junho de 2018.

 Mauro Bertoli VEREADOR/PRESIDENTE	 Antonio Marques da Silva VEREADOR
 Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	Franciley Preto Godoi VEREADOR
 Edson da Costa Freitas VEREADOR	 José Airton Deco de Araújo VEREADOR
Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Rodolfo Mota da Silva VEREADOR
 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA	

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 1061/18  
em 28/6/18

JCSS/OTL.

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO